



MOÇÃO DE APELO

Apresento à Mesa, ouvindo o Douto Plenário, nos termos regimentais, **MOÇÃO DE APELO** ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Manoel Fabiano Ferreira Filho**, para que **determine aos setores competentes da Administração a elaboração e execução de uma ampla campanha de divulgação sobre a proibição da soltura de fogos de artifício com estampido no município**, conforme dispõe a **Lei Municipal nº 3.212, de 2017**, bem como para que as **informações sejam amplamente divulgadas nas páginas oficiais da Prefeitura e autarquia, nas redes sociais e por meio de material informativo**, incluindo o **número do disque-denúncia** para o registro de irregularidades.

JUSTIFICATIVA

Com a aproximação do **final do ano**, período em que se intensificam as **festas, comemorações e eventos públicos e particulares**, torna-se fundamental reforçar à população a **vigência da Lei Municipal nº 3.212/2017**, que **proíbe a soltura de fogos de artifício com estampido** em todo o território do município.

Apesar da existência da norma, **muitos cidadãos ainda desconhecem a proibição ou subestimam seus impactos**, o que resulta em **diversas ocorrências de perturbação, sofrimento animal e danos à saúde humana**. A soltura de fogos ruidosos causa **grande estresse e sofrimento aos animais domésticos e silvestres**, que podem se ferir ou até morrer em razão do pânico provocado pelos estampidos.

Além disso, é amplamente reconhecido que **pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA)**, bem como **idosos, acamados e recém-nascidos**, sofrem intensamente com o barulho, podendo apresentar **crises de ansiedade, desorientação e sensibilidade auditiva extrema**.

Dessa forma, **a conscientização social é ferramenta essencial** para o cumprimento da lei e para a **preservação do bem-estar coletivo**. Cabe ao Poder Público, portanto, **informar, educar e engajar a comunidade** por meio de



campanhas educativas que esclareçam o conteúdo da legislação, as penalidades previstas e os canais de denúncia disponíveis para coibir práticas ilegais.

Sugere-se que a campanha seja amplamente divulgada **nas redes sociais oficiais da Prefeitura, no site institucional** e, se possível, também por meio de **cartazes e faixas informativas** em locais de grande circulação. Essa medida simples, porém eficaz, contribuirá para um **final de ano mais seguro, respeitoso e tranquilo** para todos — **animais e pessoas**.

Diante do exposto, **apelo à sensibilidade do Chefe do Executivo Municipal** para que determine a imediata **elaboração e divulgação dessa campanha educativa**, em respeito à legislação vigente e em prol da harmonia social e do bem-estar coletivo.

Sala das Sessões, 10 de novembro de 2025.

PATRÍCIA DE OLIVEIRA BARRETO

Vereadora



Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita – SP



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Barra Bonita. Para verificar as assinaturas, clique no link:
<https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=E1R76137WTT1MXSJ>, ou vá até o site <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: E1R7-6137-WTT1-MXSJ

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Moção : 482 / 2025 - Chave de Validação: E1R7-6137-WTT1-MXSJ